



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO N.º: 065 /2018

**INDICA A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES
NA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU, INTERIOR
DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **a poda de árvores da comunidade de Taquarussu.**

O serviço indicado é necessário para uma melhor aparência da comunidade, uma vez que realizando a poda das árvores corretamente contribui para o desenvolvimento saudável das árvores e, consequentemente, com a arborização adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas, pois na comunidade encontra rodeado de árvores o campo de futebol que aos finais de semana recebem visitantes para a realização de práticas esportivas.

Marilândia-ES, 04 de julho de 2018


DOUGLAS BADIANI

Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	<u>1.185</u>	Fls. <u>046</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>04/07/2018</u>		
		